



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 007/2008

Aprova a Proposição nº 001/2008, referente à Organização e Funcionamento do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais - Regimento Interno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 5º, art. 8º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, o estabelecido pelos §§ 5º e 12 do art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, e o item I do parágrafo único do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDENE, aprovado na reunião de 25 de julho de 2008, torna público que este colegiado, em sessão realizada nesta data,

RESOLVEU :

Art. 1º Aprovar a Proposição nº 001/2008, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE em reunião de 29 de setembro de 2008, com o Regimento Interno do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais com as alterações propostas em plenário na presente data.

Art. 2º A Proposição de que trata o artigo anterior juntamente com o Regimento Interno do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais passam a integrar a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de outubro de 2008.

LUIZ ANTÔNIO SOUZA DA EIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

[Proposição Nº 001/2008](#)